NOTA TÉCNICA Nº: 148/2023/SMA - AM/CEA - AM/SRE - AM
PROCESSO Nº: 50600.024938/2023-29
REFERÊNCIA: LICITAÇÃO: DISPENSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PORTO (IP4) DE HUMAITÁ/AM

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata a presente da análise das propostas de preços apresentadas.

1.2. Esta Nota Técnica trata da análise das documentações e cotações de preço das empresas convidadas para participar da Dispensa de Licitação, referente à Declaração de Situação de Emergência existente na IP4 de Humaitá/AM, conforme publicação no DOU nº 230 (SEI nº 16374194), Seção 1, de 05/12/2023, constante nos autos do Processo SEI nº 50600.024938/2023-29, pelos motivos expostos na Nota Técnica nº 25/2023/COPORT/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI n° 16294376), com base no artigo 75, inciso. VIII da Lei nº 14.133/2021 de Licitações.

2. DOS FATOS

2.1. Em 17/06/2022, o Consórcio Amazonports encaminhou a Carta CAP-071/2022 (SEI nº 11684720), contendo o laudo de engenheiro naval e documentos pretendendo atender a todas as solicitações emanadas na NORMAM 11/DPC de 1º de abril de 2022 – IP4 de Humaitá/AM, com isso, apresentando a necessidade de realização de um certame licitatório para contratação de empresa para recuperação da estrutura naval da IP4 em questão;

2.2. Em 08/08/2023, foram realizados estudos e levantamentos de campo preliminares, bem como relatório fotográfico, pelo Coordenador de Obras de Infraestrutura Portuária, Senhor Lindomar Luiz de Abreu Júnior, apresentando a situação nas pontes móveis e no cais flutuante da IP4 de Humaitá/AM (SEI n° 16294285);

2.3. Em 16/11/2023, o Consórcio Amazonports encaminhou a Carta CAP-090/2023 (SEI n° 16294082), reiterando o pedido de providências urgentes para contratação de empresa para a reforma do flutuante da IP4 de Humaitá/AM, obedecendo o recomendado no Laudo do Engenheiro Naval (SEI n° 11694361);

2.4. Em 27/11/2023, o Coordenador de Obras de Infraestrutura Portuária do DNIT/AM emitiu a Nota Técnica nº 25/2023/COPORT/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI n° 16294376), manifestando-se favorável à Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa (s) para a elaboração do projeto "*As Built*" de engenharia e a execução das obras e/ou serviços emergenciais de recuperação estrutural naval do cais flutuante e flutuantes intermediários, do sistema de fundeio e da rede elétrica naval, como também a pintura das pontes móveis e a retirada e aplicação de pavimento de revestimento polimérico de alta resistência - RPAR (WP50) nas pontes móveis e no cais flutuante da IP4 de Humaitá/AM;

2.5. Em 04/12/2023, a Portaria nº 6.818 de 04/12/2023 foi publicada no Diário Oficial da União (SEI n° 16374194), que trata da Declaração de Situação de Emergência no município de Humaitá/AM;

2.6. Em 07/12/2023, a Superintendência Regional do DNIT/AM encaminha o OFÍCIO Nº 230016/2023/CEA - AM/SRE - AM (SEI n° 16413583) para a empresa Antonelly Construções e Serviços Eireli, solicitando proposta de preços para contratação direta de empresa, para a elaboração do projeto "*As Built"* de engenharia e a execução das obras e/ou serviços emergenciais de recuperação estrutural naval do porto (IP4) no município de Humaitá, em razão da Declaração da Situação de Emergência existente na IP4 do município de Humaitá/AM;

2.7. Em 07/12/2023, a Superintendência Regional do DNIT/AM encaminha o OFÍCIO Nº 230016/2023/CEA - AM/SRE - AM (SEI n° 16413638) para a empresa Construtora ETAM, solicitando proposta de preços para contratação direta de empresa, para a elaboração do projeto "*As Built"* de engenharia e a execução das obras e/ou serviços emergenciais de recuperação estrutural naval do porto (IP4) no município de Humaitá, em razão da Declaração da Situação de Emergência existente na IP4 do município de Humaitá/AM;

2.8. Em 07/12/2023, a Superintendência Regional do DNIT/AM encaminha o OFÍCIO Nº 230016/2023/CEA - AM/SRE - AM (SEI n° 16413761) para a empresa Focus Empreendimentos Ltda., solicitando proposta de preços para contratação direta de empresa, para a elaboração do projeto "*As Built"* de engenharia e a execução das obras e/ou serviços emergenciais de recuperação estrutural naval do porto (IP4) no município de Humaitá, em razão da Declaração da Situação de Emergência existente na IP4 do município de Humaitá/AM;

2.9. Em 11/12/2023, a empresa Focus Empreendimentos Ltda. apresentou sua Carta Proposta (SEI n° 16445919);

2.10. Em 11/12/2023, a empresa Antonelly Construções e Serviços Eireli apresentou sua Carta Proposta (SEI n° 16449509);

2.11. Em 13/12/2023, a Coordenação de Engenharia Aquaviária/AM enviou o presente processo ao Serviço de Manutenção Aquaviária/AM, com as propostas e demais documentos encaminhamos pelas empresas Antonelly e Focus, para ciência e providências.

3. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1. A análise das documentações e cotações de preço das empresas convidadas para participação da Dispensa de Licitação, referente à Declaração de Situação de Emergência existente na instalação portuária pública de pequeno porte - IP4 de Humaitá/AM, conforme publicação no Diário Oficial da União - DOU nº 230 de 05/12/2023 (SEI nº 16374194), constante nos autos do Processo SEI nº 50600.024938/2023-29, terá como base o artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 de Licitações, tendo como objeto a elaboração do projeto "As Built" de engenharia e a execução das obras e/ou serviços emergenciais de recuperação estrutural naval da IP4 de Humaitá, no estado do Amazonas:

> Artigo 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> *VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*
>
> *(...)*

3.2. A Declaração de Situação de Emergência existente na IP4 de Humaitá/AM foi relatada pela Coordenação Obras de Infraestrutura Portuária, por meio da Nota Técnica nº 25/2023/COPORT/CGOB/DAQ/DNIT SEDE, que apontou as condições estruturais dos flutuantes intermediários e do cais flutuante com o avanço do desgaste das chapas de fundo, costado e espelhos (proa e popa) das estruturas navais (flutuantes intermediários e o cais flutuante) e com o aumento do nível d´água nas cavernas.

3.3. O orçamento de referência no valor de R$ 12.009.135,02 (doze milhões, nove mil, cento e trinta e cinco reais e dois centavos), foi elaborado pela COPORT/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 16294253).

3.4. Foram convidadas 3 empresas para apresentação de propostas de preços, das quais apenas 2 apresentaram manifestação de concordância a execução dos serviços.

3.5. Apresentamos o **QUADRO RESUMO** com as informações referentes às empresas convidadas:

Classificação	Empresa Convidada	Atendimento	Cotação de Preço	Desconto
1	Focus Empreendimentos Ltda.	Sim	R$ 11.528.873,26	3,999%
2	Antonelly Construções e Serviços Eireli	Sim	R$ 12.009.135,02	sem desconto
-	Construtora ETAM	Não respondeu	Não respondeu	-

3.6. CARTA PROPOSTA DE PREÇOS (SEI nº 16487977)

3.6.1. A análise a seguir foi realizada apenas na documentação e proposta de preços da empresa Focus Empreendimentos Ltda. (SEI nº 16445919 e 16446080), que ofertou o maior desconto.

3.6.2. A análise tem como embasamento os itens relacionados no convite para apresentação de proposta de preços, através do Ofício nº 230037/2023/SMA - AM/CEA - AM/SRE - AM (SEI nº 16413761).

3.6.3. A respeito da proposta apresentada, após análise da planilha orçamentária, foram identificados itens com preço unitário superior ao preço unitário de referência, em desacordo com o Guia de Contrações:

> *"A Superintendência Regional deverá avaliar todas as propostas apresentadas e selecionar aquela que for mais vantajosa. Deverá ser realizada análise e aceitação, pela Superintendência Regional, dos preços unitários apresentados pela empresa que executará as obras ou serviços de engenharia, que não poderão ser superiores aos constantes das tabelas de custos referenciais utilizadas pela administração pública."*

3.6.4. Após a diligência, a empresa apresentou as correções dos preços unitários, passando o valor da proposta de preços para R$ 11.528.864,64 (onze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), SEI nº 16496704.

Classificação	Empresa Convidada	Atendimento	Cotação de Preço	Desconto	% de Desconto
1	Focus Empreendimentos Ltda.	Sim	R$ 11.528.864,64	R$ 480.270,38	4,00%

3.6.5. PROPOSTA DE PREÇOS (SEI nº 16487977)

3.6.5.1. Os preços unitários estão menores ou iguais do que os preços do orçamento de referência.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

Item	Descrição	DNIT Valor Total (DNIT)	FOCUS Valor Total (PROPOSTA)	DIFERENÇA (DESCONTO)	% (DESCONTO)
1	PROJETO "AS BUILT"	289.511,63	289.511,63	0,00	0,00%
1.1	FASE DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS/LEVANTAMENTOS DE CAMPO	43.426,75	43.426,75	0,00	0,00%
1.2	FASE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO "AS BUILT"	246.084,88	246.084,88	0,00	0,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.948.599,96	1.604.649,89	-343.950,07	-17,65%
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	390.802,87	294.462,84	-96.340,03	-24,65%
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	508.284,93	493.302,54	-14.982,39	-2,95%
2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	745.970,50	559.498,59	-186.471,91	-25,00%
2.4	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NAVAL (DESMONTAGEM E MONTAGEM)	303.541,66	257.385,91	-46.155,75	-15,21%
3	OBRAS DE ATRACAÇÃO/ACOSTAGEM (NAVAL)	9.137.626,98	9.001.309,97	-136.317,01	-1,49%
3.1	RECUPERAÇAO ESTRUTURAL E TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DO FLUTUANTE INTERMEDIARIO 1 (17,00M COMP. X 7,00M BOCA X 2,00M PONTAL)	492.784,98	479.432,24	-13.352,74	-2,71%
3.2	RECUPERAÇAO ESTRUTURAL E TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DO FLUTUANTE INTERMEDIARIO 2 (16,40M COMP. X 8,40M BOCA X 2,70M PONTAL)	524.657,41	510.554,90	-14.102,51	-2,69%
3.3	RECUPERAÇAO ESTRUTURAL E TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DO FLUTUANTE INTERMEDIARIO 3 (17,00M COMP. X 7,00M BOCA X 1,50M PONTAL)	433.535,79	421.616,51	-11.919,28	-2,75%
3.4	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DO CAIS FLUTUANTE (60,00M COMP. X 16,00M BOCA X 2,00M PONTAL)	2.916.157,17	2.837.933,95	-78.223,22	-2,68%
3.5	TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DAS PONTES MÓVEIS DE ACESSO	364.204,23	364.200,88	-3,35	0,00%
3.6	RETIRADA DO PAVIMENTO EXISTENTE E APLICAÇÃO DE PAVIMENTO DE REVESTIMENTO POLIMÉRICO DE ALTA RESISTÊNCIA - RPAR (WP50) NO CAIS FLUTUANTE E NAS PISTAS ROLANTES DAS PONTES MÓVEIS DE ACESSO	3.554.804,52	3.554.804,52	0,00	0,00%
3.7	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE FUNDEIO	851.482,88	832.766,98	-18.715,90	-2,20%
4	REDE ELÉTRICA RETROPORTUÁRIA E NAVAL	633.396,45	633.393,15	-3,30	0,00%
4.1	REDE ELÉTRICA RETROPORTUÁRIA (EDIFICAÇÕES)	95.179,71	95.177,66	-2,05	0,00%
4.2	REDE ELÉTRICA RETROPORTUÁRIA (ÁREAS EXTERNAS) E NAVAL	538.216,74	538.215,50	-1,24	0,00

	PREÇO DNIT	PREÇO FOCUS
Valor Total sem BDI:	R$ 9.686.972,32	R$ 9.309.900,63
Valor Total do BDI:	R$ 2.322.162,70	R$ 2.218.964,01
Total Geral:	R$ 12.009.135,02	R$ 11.528.864,64

VG Orçado : Valor global do orçamento (DNIT)	12.009.135,02
VGI Contratado: Valor global Inicial do Contrato/proposta	11.528.864,64
DP: Desconto da proposta	480.270,38
(%) DP: Desconto da proposta	4,00%

3.6.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA (SEI nº 16446080)

a) COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL: Essa empresa deve comprovar que possui experiência na execução de serviços de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior aos serviços que serão executados, por meio da apresentação de **Atestados Técnicos de Boa Execução**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de acordo com o **QUADRO A**

QUADRO A: SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS POR ESSA EMPRESA

Item	Serviços a serem comprovados	Quantidades Mínimas
1	Obra de construção e/ou reforma e/ou recuperação de IP4	1 atestado

Declaração de Serviço Executado

Contrato SR-00081/2017

Objeto: Execução dos serviços remanescentes e reforma da Instalação Por Pública de Pequeno Porte - IP4 no município de Benjamin Constant, no Esta Amazonas.

b) COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE PROFISSIONAL: Os profissionais da equipe de responsáveis técnicos dessa empresa devem possuir experiência na execução de serviços de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior aos serviços que serão executados, de acordo com o **QUADRO B**, por meio da apresentação de **Certidões de Acervo técnico(s) - CAT** de boa execução, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e registrado(s) no Conselho de Classe Competente.

QUADRO B: SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR VINCULADOS AO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA

Item	Serviços a serem comprovados	Quantidades Mínimas

CAT 951635/2018

Contrato SR-00081/2017

Objeto: Execução dos serviços remanescentes e reforma da Instalação Por Pública de Pequeno Porte - IP4 no município de Benjamin Constant, no Esta Amazonas.

Profissional

Engenheiro Naval Youssef Sami El Didi - ART: AM20180130180 (obra ou servi

CAT 951635/2018

Engenheira Civil Silvana Marinho Diniz - ART AM20180129812

Objeto: Execução dos serviços remanescentes e reforma da Instalação Por Pública de Pequeno Porte - IP4 no município de Benjamin Constant, no Esta

1	Obra de construção e/ou reforma e/ou recuperação de IP4	1 CAT	Amazonas.

c) Apresentação da Certidão(ões) comprobatória(s) de inscrição ou registro e regularidade dessa empresa e dos seus profissionais, detentores das Certidões de Acervo Técnico – CAT apresentadas para atendimento à Alínea "b" acima, dentro do prazo de validade, perante o Conselho de Classe Competente, da região a que estiver vinculada, que comprovem o exercício da atividade relacionada com o objeto desta cotação de preços	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CRQPJ Empresa FOCUS EMPREENDIMENTOS LTDA. - CRQPJ 999803/2023 Responsáveis Técnicos: Engenheiro Civil Eliane Filgueiras da Costa - CRQPF nº 1007844/2023 Engenheiro Civil Paulo César Barreto Falcão Filho - CRQPF nº 1006248/2023 Engenheira Civil Silvana Marinho Diniz - CRQPF nº 997705/2023 Engenheiro Naval Youssef Sami El Didi - CRQPF nº 1001866/2023 Engenheira Naval Haianny Pereira Brito - CRQPF nº 1001831/2023 Engenheiro Civil Elpídio Gomes da Silva Filho - CRQPF nº 997708/2023
item 11. COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO do(s) profissional(is) detentores de atestado(s) será realizada mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS, onde conste(m) o(s) nome(s) do(s) profissional(ais).	Engenheiro Civil Paulo César Barreto Falcão Filho
item 12. Será admitida a **COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO PROFISSIONAL,** por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.	Foi apresentado contrato de prestação de serviços dos profissionais indicados execução dos serviços. Engenheira Civil Eliane Filgueiras da Costa Engenheira Civil Silvana Marinho Diniz Engenheiro Naval Youssef Sami El Didi Engenheira Naval Haianny Pereira Brito Engenheiro Civil Elpídeo Gomes da Silva Filho
item 13. Quando se tratar de dirigente ou sócio dessa empresa, tal **COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO PROFISSIONAL** deverá ser realizada por meio da apresentação do seu ato constitutivo e/ou da certidão de registro/certidão de inscrição no Conselho de Classe Competente, devidamente atualizada	
item 14. anexar **A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) INDIVIDUAL(IS)**, por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.	As declarações dos profissionais constam anexadas na proposta. Engenheiro Civil Eliane Filgueiras da Costa - CREA/AM nº 8459 Engenheiro Naval Youssef Sami El Didi - CREA nº 2612979395 Engenheiro Civil Elpídeo Gomes da Silva Filho - CREA/AM 616 Engenheira Naval Haianny Pereira Brito - CREA/AM 29343 Engenheiro Civil Paulo César Barreto Falcão Filho - 8891 Engenheira Civil Silvana Marinho Diniz - CREA/AM 8405
item 16. Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica profissional deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo Conselho de Classe Competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.	Os atestados foram emitidos por pessoas jurídicas de direito público.

3.6.6.1. Esclarecemos que a empresa apresentou outros Atestados de Capacidade Técnica, no entanto não serão computados na presente análise.

3.6.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA (SEI nº 16496704)

Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores - última alteração contratual - décima alteração.	A Documentação da Empresa Focus Empreendimentos Ltda. encontra-se nos autos.

3.6.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (SEI nº 16496704)

Certidão Negativa de Falência	Certidão juntada aos autos
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	Atende conforme Parecer Contábil (SEI nº 16514849)

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021 de Licitações.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(...)

5. CONCLUSÃO

5.1. Visto o exposto, tendo unicamente como base o material apresentado nos presentes autos, concluímos pela habilitação da proposta apresentada pela empresa Focus Empreendimentos Ltda., no valor de R$ 11.528.864,64 (onze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para a execução da elaboração do projeto "As Built" de engenharia e a execução das obras e/ou serviços emergenciais de recuperação estrutural naval da IP4 de Humaitá, no estado do Amazonas.

KEYTSON COUTINHO DA SILVA
Chefe do Serviço de Manutenção Aquaviária/AM substituto

Manaus/AM, *data da assinatura eletrônica*

Documento assinado eletronicamente por **Keytson Coutinho da Silva**, **Chefe de Serviço de Manutenção Aquaviária-Substituto(a)**, em 19/12/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16524936** e o código CRC **A4259877**.

Referência: Processo nº 50600.024938/2023-29 SEI nº 16524936

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
Rua Recife nº 2.4793
CEP 69058-775
Manaus/AM |